



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 548/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202302000384342,

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde será composto pelos seguintes membros:

I – DESEMBARGADOR FERNANDO DE CASTRO MESQUITA, Coordenador;

II – Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID, Juíza Auxiliar da Presidência;

III – Dra. PATRÍCIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito;

IV - PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO, Diretor do Centro de Saúde;

V - GELSON JOSÉ DO CARMO, Diretor da Junta Médica do Poder Judiciário;

VI - LEONARDO CÉSAR SILVA E SOUSA, Médico Especialista do Centro de Saúde;

VII – DRA. ALINE VIEIRA TOMÁS, Juíza de Direito e Diretora de Saúde da ASMEGO;

VIII – **FABRÍCIO DUARTE DE SOUSA**, responde SINDJUSTIÇA e SINDOJUS; e

IX – **TATYANE KAREN DA SILVA** – Assessora Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, constante do Decreto Judiciário nº 1.093, publicado em 28 de abril de 2021.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 630377880823 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384342 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 13/02/2023 às 19:43

